



Prefeitura Municipal de Paçandu  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2025 – CMDPcD**  
**REUNIÕES ORDINÁRIAS DO ANO DE 2025**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPcD convoca todos os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros Suplentes e sociedade civil, para as Reuniões Ordinárias, conforme Calendário aprovado em Plenária, a realizar-se na Sede dos Conselhos, situado na Rua: Cônego José Jesu Flor, nº68 - Centro, Paçandu PR:

DATA	Dia da Semana	REUNIÃO	LOCAL	HORÁRIO
27/02/2025	Quinta-Feira	Plenária	Sede dos Conselhos	08h30
27/03/2025	Quinta-Feira	Plenária	Sede dos Conselhos	08h30
24/04/2025	Quinta-Feira	Plenária	Sede dos Conselhos	08h30
29/05/2025	Quinta-Feira	Plenária	Sede dos Conselhos	08h30
26/06/2025	Quarta-Feira	Plenária	Sede dos Conselhos	08h30
31/07/2025	Quinta-Feira	Plenária	Sede dos Conselhos	08h30
28/08/2025	Quinta-Feira	Plenária	Sede dos Conselhos	08h30
25/09/2025	Quinta-Feira	Plenária	Sede dos Conselhos	08h30
30/10/2025	Quinta-Feira	Plenária	Sede dos Conselhos	08h30
27/11/2025	Quinta-Feira	Plenária	Sede dos Conselhos	08h30
08/12/2025	Segunda-Feira	Plenária	Sede dos Conselhos	08h30

As funções e a participação do Conselheiro, nos trabalhos deste Conselho está amparada no Artigo 5 da Lei nº 2.463 de 2015, a qual dispõe: *“A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPcD não é remunerada e seu exercício será considerado serviço Público relevante, de caráter prioritário, sendo justificadas eventuais ausências a quaisquer outros serviços, quando for exigido o comparecimento a sessões do conselho ou a participação em diligências autorizada por este conselho”*.

Paçandu/PR, 06 de janeiro de 2025.

**ANTONIO ARAÚJO COSTA**  
Presidente do CMDPcD

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**  
**RESOLUÇÃO Nº 01/2025 – CMDPCD**

**REUNIÕES ORDINÁRIAS DO ANO DE 2025**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD convoca todos os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros Suplentes e sociedade civil, para as Reuniões Ordinárias, conforme Calendário aprovado em Plenária, a realizar-se na Sede dos Conselhos, situado na Rua: Cônego José Jesu Flor, nº68 - Centro, Paíçandu PR:

DATA	Dia daSemana	REUNIÃO	LOCAL	HORÁRIO
27/02/2025	Quinta-Feira	Plenária	Sede dos Conselhos	08h30
27/03/2025	Quinta-Feira	Plenária	Sede dos Conselhos	08h30
24/04/2025	Quinta-Feira	Plenária	Sede dos Conselhos	08h30
29/05/2025	Quinta-Feira	Plenária	Sede dos Conselhos	08h30
26/06/2025	Quarta-Feira	Plenária	Sede dos Conselhos	08h30
31/07/2025	Quinta-Feira	Plenária	Sede dos Conselhos	08h30
28/08/2025	Quinta-Feira	Plenária	Sede dos Conselhos	08h30
25/09/2025	Quinta-Feira	Plenária	Sede dos Conselhos	08h30
30/10/2025	Quinta-Feira	Plenária	Sede dos Conselhos	08h30
27/11/2025	Quinta-Feira	Plenária	Sede dos Conselhos	08h30
08/12/2025	Segunda-Feira	Plenária	Sede dos Conselhos	08h30

As funções e a participação do Conselheiro, nos trabalhos deste Conselho está amparada no Artigo 5 da Lei nº 2.463 de 2015, a qual dispõe: *“A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD não é remunerada e seu exercício será considerado serviço Público relevante, de caráter prioritário, sendo justificadas eventuais ausências a quaisquer outros serviços, quando for exigido o comparecimento a sessões do conselho ou a participação em diligências autorizada por este conselho”*.

Paíçandu/PR, 06 de janeiro de 2025.

**ANTONIO ARAÚJO COSTA**  
Presidente do CMDPCD

**Publicado por:**  
Fernando Junior da Conceicao  
**Código Identificador:207A8ED3**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2025. Edição 3188  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>